



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

MAPA DE RISCOS	
Fase de análise	
☒ Planejamento da contratação ☐ Gestão do Contrato	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	
Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia destinada à construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), conforme projetos técnicos, memoriais descritivos e planilha orçamentária padronizados, elaborados pelo Governo Federal, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a ser executada na Avenida Agenor Tomé, nº 610, ao lado da OAB, Município de Guaçuí/ES, com entrega da edificação concluída e em pleno funcionamento, em conformidade com as normas técnicas e legislação vigente.	
RISCO 01 - INCOMPATIBILIDADE TÉCNICA ENTRE PROJETOS E EXECUÇÃO	
Descrição do risco:	Risco de inadequação técnica ou quantitativa entre os projetos técnicos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias padronizadas, elaborados pelo Governo Federal no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e as condições reais de execução da obra da Unidade Básica de Saúde (UBS). A ausência de análise técnica detalhada pode gerar incompatibilidades quanto a dimensionamento estrutural, especificação de materiais, instalações prediais ou quantitativos de serviços, ocasionando retrabalho, necessidade de ajustes contratuais, atrasos no cronograma e impacto na qualidade final da edificação.
Probabilidade de ocorrência do risco:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Impacto da eventual ocorrência do risco:	() Baixo (X) Médio () Alto
Ações preventivas que podem ser adotadas:	• Realizar análise técnica detalhada dos projetos, memoriais e planilhas antes do início da obra; • Exigir parecer técnico da engenharia atestando a compatibilidade dos documentos com o local de implantação; • Promover reuniões técnicas iniciais entre fiscalização e contratada; • Incluir cláusulas contratuais específicas prevendo correções sem ônus em caso de falhas técnicas.
Responsável pela adoção das ações preventivas:	Gestor do Contrato / Fiscalização Técnica da Secretaria de Obras
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	• Solicitar reavaliação técnica imediata dos projetos e quantitativos; • Determinar a correção dos serviços executados em desacordo; • Promover termo aditivo, quando tecnicamente justificado e legalmente permitido; • Readequar o cronograma físico-financeiro, se necessário.
RISCO 02 - ATRASOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA	
Descrição do risco:	Risco de ocorrência de atrasos na execução da obra , decorrentes de fatores como condições climáticas adversas , dificuldades no fornecimento de materiais, escassez de mão de obra qualificada, falhas no planejamento executivo ou descumprimento do cronograma pela contratada, impactando o prazo de entrega da UBS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Probabilidade de ocorrência do risco:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Ações preventivas que podem ser adotadas:	• Exigir cronograma físico-financeiro detalhado e exequível; • Realizar acompanhamento periódico da execução; • Exigir planejamento prévio de suprimentos e mão de obra; • Aplicar gestão ativa do contrato, com registros formais de ocorrências.
Responsável pela adoção das ações preventivas:	Gestor do Contrato / Fiscal do Contrato
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	• Notificar formalmente a contratada para regularização imediata; • Aplicar sanções contratuais, quando cabíveis; • Avaliar reprogramação do cronograma, devidamente justificada; • Adotar medidas previstas em contrato para garantir a continuidade da obra.
RISCO 03 - NÃO CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS E LEGAIS	
Descrição do risco:	Risco de execução de serviços em desconformidade com as normas técnicas da ABNT , exigências do Ministério da Saúde , normas de acessibilidade, segurança do trabalho, legislação ambiental ou demais requisitos legais aplicáveis à construção da UBS, comprometendo a segurança, funcionalidade e aceitação da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Probabilidade de ocorrência do risco:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	() Baixo () Médio (X) Alto
Ações preventivas que podem ser adotadas:	• Exigir mão de obra qualificada e responsável técnico habilitado; • Realizar fiscalização contínua e documentada da execução; • Conferir previamente materiais e métodos construtivos; • Orientar a contratada quanto ao cumprimento rigoroso das normas técnicas.
Responsável pela adoção das ações preventivas:	Fiscalização Técnica / Responsável Técnico da Obra
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	• Determinar a paralisação dos serviços irregulares; • Exigir a correção ou refazimento dos serviços em desacordo; • Aplicar penalidades previstas em contrato; • Condicionar medições e pagamentos à regularização das não conformidades.
Responsáveis pela elaboração	
Guaçuí-ES, 16 de Janeiro de 2026.	
Elaborado por: _____ Paulo Victor Teixeira Deascanio Superintendente de Obras Matrícula: 905136	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aprovado por: _____

MARCOS JOSÉ RODRIGUES

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos